

Reunião da Câmara Técnica de Mediação de Conflitos do Comitê Rio do Peixe Escassez Hídrica e impactos no abastecimento público dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna na Bacia do Rio do Peixe	
Data: 16/06/2020	Horário: 8h30
Local: Videoconferência via Google Meet -Link de acesso: https://meet.google.com/tqd-vnjk-boe	
Participantes: Anexo I – Lista de Presença	

Pauta:

1. Abertura da reunião pelo coordenador da Câmara Técnica;
2. Aprovação da ata da reunião do dia 26 de junho de 2020;
3. Leitura e análise do parecer técnico nº 01/2020;
4. Encaminhamentos.

Memória da reunião:

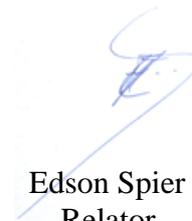
Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, via videoconferência realizada pela ferramenta Google Meet, reuniram-se empreendedores hidrelétricos do rio do Peixe, sistemas de abastecimento de água, membros da diretoria e câmara técnica de mediação de conflitos do Comitê Rio do Peixe e representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), para realização da reunião convocada pelo Comitê Rio do Peixe, através da Câmara Técnica criada conforme Resolução número um de oito de maio do ano de dois mil e vinte. O presidente da Câmara Técnica, senhor Maurício Perazzoli deu a abertura a reunião, agradecendo a presença de todos e apresentando a ordem do dia. De imediato solicitou aos presentes a aprovação da ata da reunião anterior que fora enviada por e-mail para todos os envolvidos no processo e, de forma unânime foi obtida a aprovação do documento. Na sequência, o Sr. Maurício convidou o Gerente de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da SDE para fazer o uso da palavra. Vinícius Constante parabenizou a todos pela forma como todo o processo foi conduzido até o momento e enfatizou que sua fala seria focada no parecer técnico elaborado pela SDE acerca da situação em discussão. Relembrando o motivo que ocasionou tal mobilização por parte do SIMAE junto à SDE e ao Comitê Rio do Peixe, Vinícius resumiu brevemente as discussões das reuniões anteriores, recordando aos presentes que no dia 13 de maio de 2020 aconteceu o primeiro encontro entre os usuários de água da Bacia, Comitê, SDE, Epagri e outros órgãos de governo. Destacou que logo após o primeiro encontro houve a solicitação por parte da SDE, dos dados atualizados dos empreendimentos hidroelétricos para que fosse feita uma simulação da operação das usinas na Bacia, a qual deveria ser apresentada em um segundo encontro. Diante do não envio ou da falta de informações sobre os empreendimentos, não foi possível apresentar a simulação durante o segundo encontro. Apesar disso, Vinícius enfatizou que o diálogo entre o SIMAE e a CGH São Francisco já surtiu efeitos positivos para a problemática enfrentada, sendo essa uma das soluções a ser mantida. Além disso, será solicitado aos empreendedores que tenham instalado nos seus respectivos empreendimentos um medidor de vazão, para que haja maior controle e segurança, principalmente em eventos de escassez hídrica. Vinícius finalizou destacando que apesar de não ter sido feito ainda a simulação do modo de operação dos empreendimentos, com as informações apresentadas já é possível firmar um acordo entre os envolvidos. Maurício agradeceu pela contribuição da SDE em todo o processo e a todos os envolvidos por estarem cooperando para que a situação não se torne efetivamente um conflito pelo uso da água. Na sequência, solicitou à técnica da Ecopef, Engenheira Sanitarista e Ambiental, Laís Bruna Verona, que fizesse a leitura da minuta do Parecer Técnico nº 01/2020 da Câmara Técnica de Mediação de Conflitos (em anexo). Ao findar a leitura, Maurício

deixou a palavra em aberto para novas contribuições. O primeiro a se manifestar verbalmente foi Diego Gualandi da CPFL Renováveis, que sugeriu que se acrescentasse no item 1, “a”, o valor da vazão relativo à cota mínima a ser mantida no rio em casos de escassez, pois facilita aos empreendedores o controle. Maurício assentiu e passou a palavra aos representantes do SIMAE. Patrícia Calegari mencionou que em relação à sugestão proposta pela Câmara Técnica no item 1, “d” do parecer, referente à investimentos em obras e equipamentos pelo SIMAE, a entidade tem interesse em realizá-los, porém no momento não tem condições para tal. Destacou que todo investimento retorna à população na forma de fatura, então, no presente não seria o momento mais adequado para realizar tais investimentos e que a melhor solução continuaria sendo a adequação da operação dos empreendimentos hidroelétricos. Fazendo uso da palavra, Paulo César Lamin, também do SIMAE ressaltou que o envio do ofício para a SDE solicitando providências se deu em virtude do modo de operação do empreendimento à montante do seu ponto de captação e não por conta da estiagem, pois a cota mínima adequada para a captação está abaixo inclusive da vazão ecológica do rio, a qual deve ser mantida durante todo o tempo, e nesse caso, em diversos momentos não foi. Enfatizou que as CGHs, principalmente a CGH São Francisco tem que monitorar o volume captado a fim de manter o nível ou a vazão do rio num volume mínimo, para que a alocação negociada de água ocorra de forma efetiva, sem que o SIMAE tenha que fazer contato com o empreendimento todas as vezes em que estiver tendo problemas com a captação. Paulo ainda destacou que existem duas formas de fazer o controle do nível do rio no ponto de captação do SIMAE, através de uma base de dados do Conselho de Pesquisa de Recursos Minerais (<http://sace.cprm.gov.br/uruguai/#>) e outra da Agência Nacional de Águas (<http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/Mapa.aspx>), acessível a todos de forma gratuita. Finalizou afirmando que foram feitos alguns estudos visando a implantação de uma micro barragem a longo prazo no ponto de captação do SIMAE, porém, para o momento o ideal é que os empreendimentos operem de acordo com as suas respectivas outorgas e/ou licenciamentos ambientais, garantindo a vazão ecológica do rio e a SDE e o IMA, através do instrumento outorga e do licenciamento ambiental, providenciem a definição das cotas mínimas a serem mantidas no rio em casos de escassez hídrica. Em seguida, Odair Fernandes, representante das CGHs São Francisco e Santa Anna fez o uso da palavra. Disse que entende que a manutenção da vazão ecológica do rio por parte dos empreendedores já seria suficiente para garantir a demanda do SIMAE, mas julga prudente que o sistema de abastecimento estude a possibilidade de investir em obras de melhoria da captação. Afirmou por fim que o parecer está adequado para a situação e do seu ponto de vista é possível de ser executado pelo empreendimento. Maurício agradeceu as colaborações e destacou que os itens “c” e “d” do parecer foram colocados como sugestões, e não como obrigações a serem executadas de imediato. Na sequência, Vinícius enfatizou que no entendimento da SDE e da SEMA, o parecer foi bem constituído e adequado para a situação, e disse concordar que da mesma forma que os empreendimentos estarão adequando seu modo de operação nos casos de escassez hídrica e buscando levantar informações através de monitoramento, o SIMAE deverá estudar a possibilidade de investir na sua captação, pois poderá haver momentos no futuro em que os empreendimentos não tenham condições de garantir esse nível mínimo do rio. Por fim, ressaltou que o termo “micro barragem” poderia ser retirado do parecer, pois outros investimentos poderão melhor se adaptar à captação do SIMAE. Ao finalizar a fala de Vinícius, o Sr. Paulo Lamin do SIMAE fez duas novas contribuições. Na primeira, afirmou que o SIMAE entende a necessidade de se investir em melhorias na captação futuramente, e acha válido que o item “d” seja mantido no parecer, até para num futuro haver maior respaldo para consolidar o investimento e, enfatizou que recentemente a entidade contratou uma empresa especializada para fazer a batimetria no rio vinte metros à montante e oitenta metros à jusante do ponto de captação, para avaliar o perfil do leito do rio e visualizar o melhor ponto para se introduzir uma possível barragem de nível. Na segunda contribuição, Paulo sugeriu que se acrescente no item “a” a disponibilidade dos dados de

monitoramento online, com o objetivo de manter os empreendimentos informados sobre a cota do rio e facilitar a busca desses dados. Na sequência, Maurício deixou a palavra em aberto para novas manifestações. Edson Spier, relator da Câmara Técnica, aproveitou o momento para suplementar a importância do monitoramento por parte das usinas instaladas no rio do peixe e também para reforçar a necessidade de se estudar projetos para a melhoria na captação de água do SIMAE, considerando que no futuro poderão ocorrer eventos semelhantes à estiagem que assolou o Estado nos últimos meses, ou até mesmo situações piores. Retomando à palavra, Maurício enfatizou a importância de haver a cooperação entre ambas as partes envolvidas, justamente para que situações adversas que porventura aconteçam no futuro, tragam maiores problemas. Passou o a palavra para a diretora-presidente do SIMAE, Patrícia Calegari, que agradeceu ao Comitê do Rio do Peixe pela organização e condução de todo o processo e a todos os envolvidos pela colaboração e finalizou afirmando que o SIMAE estará trabalhando para garantir o abastecimento dos municípios e para que num futuro, possam estar adequando o seu sistema. Em seguida, Maurício solicitou a manifestação do secretário executivo da SEMA, Leonardo Porto Ferreira, que auxiliou durante o processo de mediação. Leonardo agradeceu o empenho de todos durante todo o processo e garantiu estar contente e de acordo com o desfecho da mediação, coordenada pelo Comitê e apoiada pela SDE, SEMA e demais entidades. Maurício agradeceu e solicitou ao Sr. Vinícius quais os procedimentos a serem tomados a partir do fechamento do parecer. Vinícius afirmou que após a finalização do parecer, este deverá ser enviado para a SDE. Além disso, a SDE fará a emissão de uma Portaria estabelecendo a alocação negociada de água e também estará fazendo o acompanhamento da estação hidrometeorológica instalada no ponto de captação do SIMAE em períodos de escassez. Na sequência, Maurício respondeu ao questionamento feito através do chat da videoconferência pela representante da CGH Mário Fett, afirmando que tanto o parecer e a ata da presente reunião serão enviados em momento posterior a todos os participantes e, assim que a Portaria da SDE for publicada, também será enviada a todos. Encaminhando-se para o fechamento da reunião, o Sr. Odair Fernandes agradeceu ao Comitê pela organização e condução de todo o processo e também parabenizou a todos pela forma como os encaminhamentos foram feitos e pela cooperação de todos. Para finalizar, o senhor Maurício agradeceu novamente a disponibilidade e colaboração de todos, à Câmara Técnica do Comitê Rio do Peixe e à Ecopef pela organização e mobilização de todas as reuniões. Destacou que o processo de mediação foi um momento histórico para o Comitê Rio do Peixe e seu resultado foi bastante positivo para todos os envolvidos. Colocando-se à disposição, deu por encerrada a reunião e eu, Edson Spier, relator da Câmara Técnica, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo coordenador da Câmara Técnica, Maurício Perazzoli.



Maurício Perazzoli
Coordenador



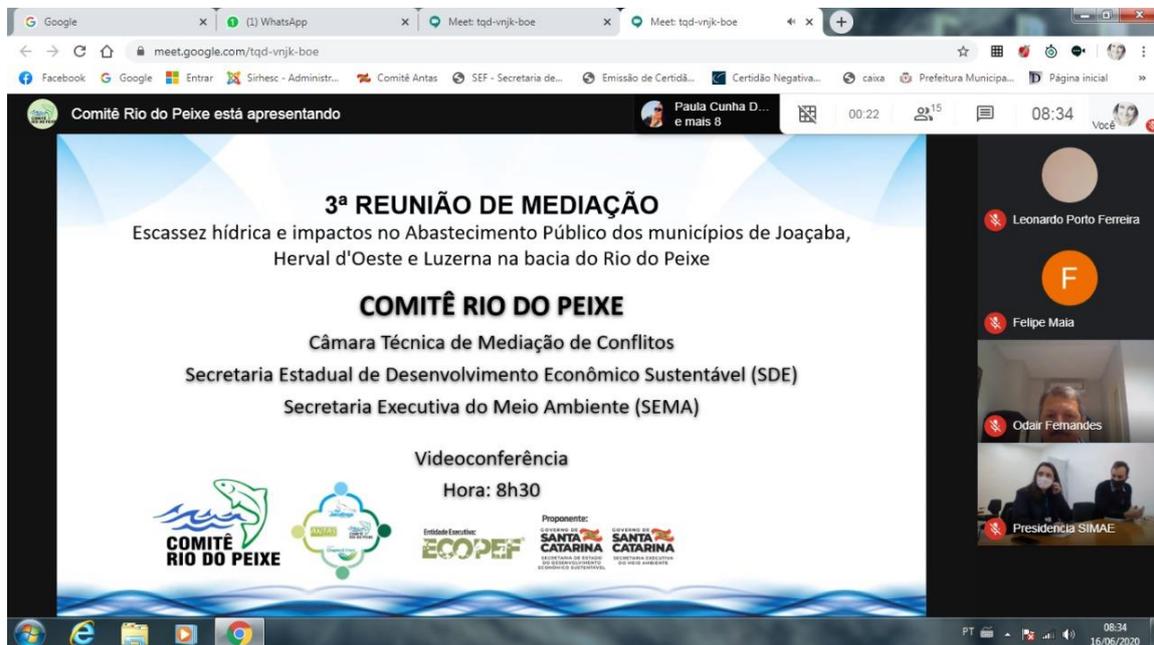
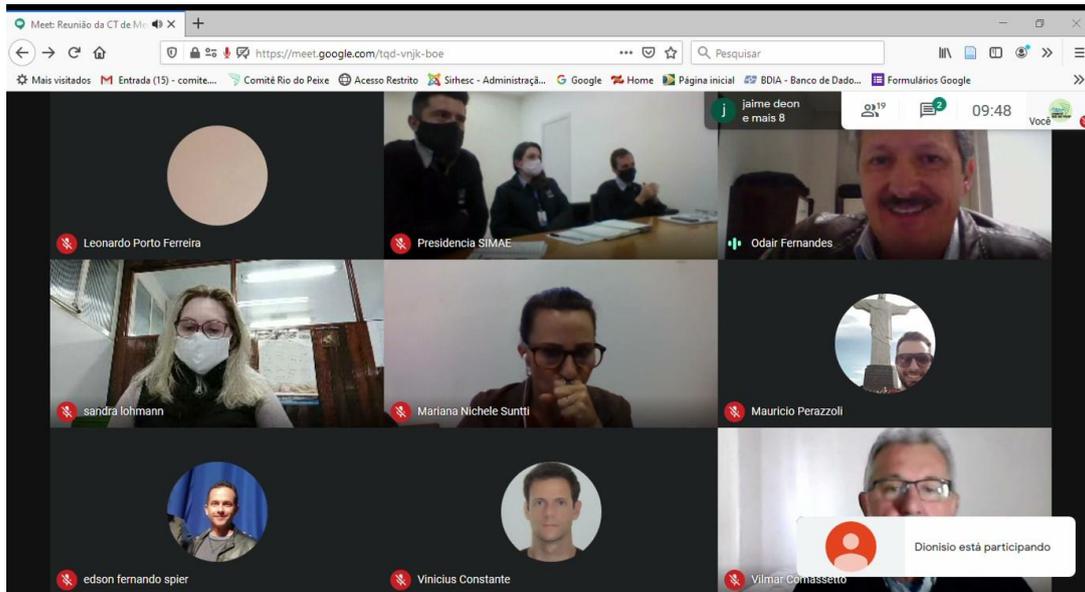
Edson Spier
Relator

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Lista gerada através da extensão Meet Attendance às 08:42:30 do dia 16/06/2020.

NOME	ENTIDADE
Alessandra Kieling	Ecopef
André Luiz Sauer (logado através de "Presidencia SIMAE")	SIMAE JHL
Charles Seidel	Epagri/Comitê Rio do Peixe
Diego Gualandi	CPFL Renováveis
Dionisio	SIMAE Capinzal e Ouro/Comitê Rio do Peixe
Edson Fernando Spier	CrBio 03/Comitê Rio do Peixe
Felipe Maia	Bolsista FAPESC
Jaime Deon	CPFL Renováveis
Laís Bruna Verona (logada através de "Comitê Rio do Peixe")	Ecopef
Leonardo Porto Ferreira	SEMA
Mariana Nichele Suntti	Ecopef
Mauricio Perazzoli	CINCATARINA/Comitê Rio do Peixe
Odair Fernandes	CGH São Francisco e Santa Anna
Paula Cunha David	SDE
Paulo César Lamin (logado através de "Presidencia SIMAE")	SIMAE JHL
Patrícia Callegari (logada através de "Presidencia SIMAE")	SIMAE JHL
Sandra Lohmann	CGH Mário Fett
Tiago Borga	Uniarp/Comitê Rio do Peixe
Vilmar Comassetto	Ecopef
Vinicius Constante	SDE

ANEXO II – PRINT SCREEN



ANEXO III – PARECER 01/2020 DA CÂMARA TÉCNICA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

PARECER TÉCNICO 01/2020

CÂMARA TÉCNICA PARA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A Câmara Técnica constituída pelo Presidente do Comitê Rio do Peixe, segundo artigo 24 do Regimento Interno instituído pelo Decreto nº 5.627 de 04 de setembro de 2002, mediante Resolução nº 01 de 08 de maio de 2020, procedeu a análise da solicitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE/SC) para que fossem tomadas providências a fim de atender solicitação recebida do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE, que atende os municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, no qual relatou as dificuldades que estavam enfrentando para captar os recursos hídricos para abastecimento da população, cujo ponto de captação está localizado às margens do Rio do Peixe, nas coordenadas geográficas 27°09'34"- S e 51°28'51"-W, conforme outorga de direito de uso do recurso hídrico.

Mediante a avaliação da situação, que ocorreu através de três reuniões convocadas pela Câmara Técnica, realizadas via videoconferência nas datas de 13 de maio de 2020, 26 de maio de 2020 e 16 de junho de 2020, onde compareceram os principais usuários que captam água no rio do Peixe, órgãos de governo, sistemas de abastecimento público de água e agências reguladoras de saneamento e,

Considerando que o objetivo das reuniões foi de mediar a busca de alternativas e viabilizar a oferta de água em níveis que garantam a regularidade da vazão do rio numa condição que não venha a comprometer os diferentes usos que dependem da água para desenvolver as suas atividades e em especial o abastecimento humano, setor que tem prioridade no atendimento, conforme prevê a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei nº. 9.433 de 08 de janeiro de 1997, também conhecida como Lei das Águas;

Considerando que as discussões realizadas com base nos dados e informações disponíveis contribuíram para identificar, na atual situação de estiagem, os principais usuários que estão comprometendo a regularidade nos níveis de vazão do rio do Peixe, sendo possível apontar o principal problema a ser resolvido;

Considerando que os dados disponíveis, principalmente de alguns empreendimentos hidroelétricos, ainda são insuficientes para estabelecer a simulação dos seus modos de operação, conforme níveis de vazão do rio do Peixe;

Considerando a disposição dos usuários na busca de solução a fim de atender o que prevê a Lei das Águas;

Considerando que logo após a primeira reunião realizada no dia de 13 de maio de 2020, de imediato os setores envolvidos mantiveram contato na busca de solução conjunta e como resultado, ajustou-se a operação dos empreendimentos, no sentido de garantir a cota mínima do rio do Peixe no ponto de captação, viabilizando a operação do SIMAE de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna, sem o risco de interrupção da captação e do sistema de abastecimento;

Diante do exposto e visando a redução dos riscos de comprometimento da oferta de água para o atendimento dos múltiplos usos, tendo como prioridade o abastecimento humano, a Câmara Técnica **delibera as seguintes recomendações:**

1. Com relação à reclamatória do SIMAE:

- a) Que se estabeleça o **Acordo para a Alocação Negociada da Água**, em que o setor hidroelétrico adote em seu regime de operação, em períodos de estiagem, a interrupção da captação de água quando a cota do rio do Peixe atingir 50 centímetros, que representa uma vazão de 1,99 m³/s (ANA, 2020¹), considerado o nível mínimo de água que possibilita a captação pelo sistema de abastecimento de água para a população, sem comprometer seu regime operacional;
- b) Que em caso de precipitação pluviométrica dentro da média, os empreendimentos hidrelétricos seguirão operando de acordo com os critérios da outorga e/ou respectivos licenciamentos;
- c) Que todos os empreendimentos hidroelétricos empreendam esforços a fim de produzir informações sobre seu regime de operação, oportunizando dessa forma a realização de estudos para a simulação do regime de operação dos empreendimentos com base na vazão do rio do Peixe, o qual servirá como nova recomendação aos usuários, após sua conclusão;
- d) Que o SIMAE empreenda esforços para investir em obras e equipamentos para melhorar sua eficiência no processo de captação de água, a exemplo da realização de

¹ ANA – Agência Nacional de Águas. Rede Hidrometeorológica Nacional, 2020. Série Histórica da Estação Joaçaba I no período de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020. Disponível em: <<http://www.snirh.gov.br/hidrotelemetria/serieHistorica.aspx>>. Acesso em: 17 de jun. de 2020.

estudos para a construção de uma micro barragem e/ou outros investimentos ou técnicas para a melhoria da captação, visando aumentar a eficiência do sistema quando da ocorrência de flutuações significativas nos níveis de água do rio do Peixe.

2. Com relação às demais discussões realizadas durante o processo de análise do processo em questão:

- a) Que a SDE promova a revisão das outorgas de direito de uso da água considerando o modo de operação dos empreendimentos hidroelétricos, incluindo a alocação negociada nos períodos de escassez hídrica, visto que existe a perspectiva de instalação de novos empreendimentos na bacia e a importância de se garantir a água para os múltiplos usos;
- b) Que a SDE, como Órgão Gestor Estadual dos Recursos Hídricos, disponibilize recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) para financiar a instalação de estações hidrometeorológicas em pontos da bacia considerados estratégicos para gerar informações necessárias para a gestão eficiente da água em toda a bacia hidrográfica;
- c) Que a SDE crie, dentro de sua estrutura de gestão dos recursos hídricos, órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica e do planejamento da operação dos sistemas hidroelétricos de pequeno porte caracterizados como Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCHs) e Centrais Geradoras Hidroelétricas (CGHs);
- d) Que a SDE agilize o processo de re-lançamento do edital público a fim de viabilizar a contratação de empresa de consultoria técnica para elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio do Peixe e Bacias Contíguas.

Joaçaba, 16 de junho de 2020.



MAURÍCIO PERAZZOLI

Coordenador da Câmara Técnica



EDSON SPIER

Relator da Câmara Técnica